



quarta-feira, 30 de abril de 2025

Edição Nº 998

Diário Oficial Municipal (DOM)

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PUBLICAÇÕES DIVERSAS Nº 007/2025, 7 DE MAIO DE 2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICO, ESCOLAR E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATAS, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2025 – Processo 007/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA MERENDA ESCOLAR E PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.

Ata de Registro de Preços nº 007/2025 - Fornecedor – JOVINO SENA DE JESUS, inscrita no CNPJ nº 03.459.301/0001-00. Valor global R\$ 700.950,15 (Setecentos mil novecentos e cinquenta reais e quinze centavos).

Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – Fornecedor – 55.906.497 HELIO RIBEIRO DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 55.906.497/0001-01. Valor global R\$ 193.890,00 (Cento e noventa e três mil oitocentos e noventa reais) - Vigência: 29/04/2025 a 29/04/2026. Montezuma/MG – 29/04/2025 - Júlio Lopes Pereira-Pregoeiro oficial.

DECRETO

DECRETO Nº 023, 30 DE ABRIL DE 2025

CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.

O Prefeito Municipal de Montezuma/MG, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA: **Art. 1º** Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 (trinta) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), no salão do Balneário, a partir das 07:00 horas, tendo como Tema; “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”. **Art.2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social. **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Montezuma, 30 de abril de 2025.

Ivan Vieira de Pinho

Prefeito de Montezuma/MG

Bruna Pereira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social